

TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7 / 6018.2021/0008940-6

CONVENIENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de acréscimo no custeio mensal, para adequação do valor, referente ao pagamento do dissídio de 2022, conforme Plano de Trabalho apresentado.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** ✓, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Vice Presidenta ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 040/2013– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica autorizado o valor adicional do custeio para o período de 01/04/2023 à 31/12/2023, no valor global de **R\$720.678,06 (setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e oito reais e seis centavos)** ✓, sendo o valor mensal de **R\$80.075,34 (oitenta mil e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**, para as despesas referentes ao pagamento do dissídio de 2022, conforme Plano de Trabalho apresentado.

1.2 Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do convênio, para suportar o valor de

TERMO ADITIVO Nº 028/2023-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº040/2013-SMS.G

R\$400.376,70(quatrocentos mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos), referente ao acréscimo do custeio no período de abril a agosto de 2023.

1.3 O pagamento das despesas de custeio, no valor total de **R\$320.301,36(trezentos e vinte mil, trezentos e um reais e trinta e seis reais)**, referente ao período de setembro a dezembro de 2023, será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Dissídio	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total R\$
CAPS II	R\$ 26.503,16	R\$ 26.503,16	R\$ 26.503,16	R\$ 26.503,16	R\$ 106.012,64
S. Penha	R\$ 15.183,41	R\$ 15.183,41	R\$ 15.183,41	R\$ 15.183,41	R\$ 60.733,64
S. Ermelino	R\$ 38.388,77	R\$ 38.388,77	R\$ 38.388,77	R\$ 38.388,77	R\$ 153.555,08
Total	R\$ 80.075,34	R\$ 80.075,34	R\$ 80.075,34	R\$ 80.075,34	R\$ 320.301,36

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Alessandra Aparecida da Silva Santos Alves
Vice Presidente da O.S.S. Casa de Isabel

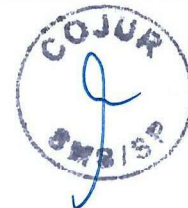
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES

CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TESTEMUNHAS:

Nome: Marieli Veridiana Maurilli
RG: [REDACTED]

Nome: Eliziana Martins de O. Paula
RG: [REDACTED]



Conforme Dep. (085204789)
Rafaela S. e Dantas
RF: 634.697.9
ACPP